



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 40, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2025, do Senador Marcos Rogério, que Institui a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento da Navegação Brasileira.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Jaime Bagattoli

09 de setembro de 2025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2025, do Senador Marcos Rogério, que *institui a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento da Navegação Brasileira*.

Relator: Senador **JAIME BAGATTOLI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 4, de 2025, de autoria do Senador Marcos Rogério (PL/RO), que visa instituir a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento da Navegação Brasileira.

A frente parlamentar pretendida terá como finalidade promover a defesa e o desenvolvimento da navegação brasileira; estimular a preservação e melhoria das condições de navegabilidade das hidrovias; estimular o transporte multimodal; manter intercâmbio e cooperação com entidades congêneres ou que exerçam atividades ligadas à navegação; estudar e propor o aperfeiçoamento ou a consolidação da legislação reguladora da navegação; acompanhar, fiscalizar e contribuir com as políticas de navegação, segurança e desenvolvimento do setor, além de tratar de outras medidas de interesse do consumidor brasileiro; promover a articulação entre órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, com vistas ao interesse do setor da navegação; acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional envolvendo políticas inerentes a navegação; propor simpósios, debates, seminários, audiências públicas de interesse do setor; estimular a participação ampla e



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

3
2

SF/25977.75149-75

democrática da sociedade civil nos debates e discussões; apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da navegação brasileira junto a todos os poderes da República, inclusive em questões orçamentárias; e acompanhar e monitorar a elaboração e a execução do orçamento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de ampliar o investimento público na navegação brasileira.

Na justificação, o autor sustenta que a navegação desempenha um papel fundamental no crescimento econômico e na integração do Brasil, uma nação continental com vasta costa marítima e grandes vias fluviais e lacustres. Afirma ainda que o setor aquaviário é responsável pela maior parcela do comércio internacional, movimentação de cargas internas e de pessoas, sendo também essencial para a segurança e soberania nacional. Contudo, o setor enfrenta desafios estruturais e operacionais que limitam seu pleno potencial, exigindo ações coordenadas e políticas públicas específicas.

A proposição visa então garantir que o Brasil aproveite de maneira mais eficiente suas vias navegáveis e melhore a infraestrutura portuária, fluvial e marítima, com impacto na logística e redução dos custos de transporte, favorecendo exportações, importações e o abastecimento interno. A justificativa também ressalta a importância estratégica da navegação para todas as regiões do Brasil, mediante o fortalecimento das hidrovias e a ampliação de conexões eficientes com os portos, especialmente na bacia amazônica, visando à redução das desigualdades regionais.

De acordo com o autor, a criação da Frente Parlamentar representa um passo fundamental para a construção de uma política integrada para o futuro do Brasil como potência global no setor marítimo e fluvial, proporcionando uma navegação mais moderna, eficiente, segura e sustentável, alinhada aos interesses econômicos, sociais e ambientais do país.

O PRS nº 4, de 2025, foi distribuído a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas à proposição.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

II – ANÁLISE

A constituição de frentes parlamentares baseia-se, essencialmente, na liberdade de organização política no âmbito do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar em adição às tarefas típicas das atividades legislativas e de fiscalização. Embora não haja previsão explícita no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) a respeito da criação de frentes parlamentares, não vemos obstáculo regimental à sua criação que tem por objetivo proporcionar a atuação mais articulada dos parlamentares em torno de temas de interesse comum. Salientamos que há várias frentes em funcionamento tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Portanto, não identificamos óbices à aprovação da matéria em relação a esses aspectos.

Não há, no texto do projeto, a instituição de despesas sem a devida indicação de fonte de custeio, nem a criação de órgãos ou cargos que impliquem aumento de dotação orçamentária, não havendo, por conseguinte, qualquer afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) opinar sobre matérias pertinentes a "transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes", além de "outros assuntos correlatos". A instituição de uma Frente Parlamentar dedicada ao desenvolvimento da navegação brasileira, englobando transportes aquaviários (marítimo, fluvial e lacustre), infraestrutura portuária e hidroviária, e a legislação correlata, alinha-se diretamente com as atribuições regimentais desta Comissão. Dessa forma, a matéria se insere plenamente na esfera de competência da CI.

No mérito, a instituição da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento da Navegação Brasileira é altamente relevante e oportuna. A instituição da frente busca concentrar esforços parlamentares para o aprimoramento de um setor estratégico para o desenvolvimento econômico,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

social e para a integração nacional. A navegação é um modal de transporte com vasto potencial no Brasil, dada a sua extensa malha hidroviária e costa marítima. A frente parlamentar promoverá o debate, a articulação e a busca por soluções para os desafios enfrentados pelo setor, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, a redução de custos logísticos e o aumento da competitividade do país. A iniciativa está em consonância com os objetivos de fomento à infraestrutura de transportes, à modernização e à eficiência dos serviços públicos, pilares essenciais para o crescimento sustentável.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do projeto e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****24ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTE
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	3. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
JAYME CAMPOS	4. ZEQUINHA MARINHO PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	5. MARCELO CASTRO PRESENTE
CARLOS VIANA	6. SERGIO MORO PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSON TRAD PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZETTI	5. LUCAS BARRETO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
JAIME BAGATTOLI PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	3. EDUARDO GOMES PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTE
BETO FARO PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS PRESENTE	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PRS 4/2025

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. CONFÚCIO MOURA			
VENEZIANO VITAL DO RÊGO				2. EFRAIM FILHO			
FERNANDO FARIAS				3. FERNANDO DUEIRE	X		
JAYME CAMPOS				4. ZEQUINHA MARINHO	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				5. MARCELO CASTRO	X		
CARLOS VIANA				6. SERGIO MORO	X		
PLÍNIO VALÉRIO				7. JADER BARBALHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. CHICO RODRIGUES			
OTTO ALENCAR				2. ANGELO CORONEL			
IRAJÁ				3. NELSINHO TRAD	X		
DANIELLA RIBEIRO				4. PEDRO CHAVES			
MARGARETH BUZETTI				5. LUCAS BARRETO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIME BAGATTOLI	X			1. DRA. EUDÓCIA			
MARCOS ROGÉRIO				2. ROGERIO MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. EDUARDO GOMES			
WILDER MORAIS	X			4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO				1. FABIANO CONTARATO			
ROGÉRIO CARVALHO				2. RANDOLFE RODRIGUES			
WEVERTON				3. VAGO			
JORGE KAJURU				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN	X			1. TEREZA CRISTINA			
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. LUIS CARLOS HEINZE			
MECIAS DE JESUS	X			3. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Marcos Rogério
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 09/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 4/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO
TERMINATIVAMENTE O PRS 4/2025.

09 de setembro de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura